



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



**Danúbio
Barcellos**

Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Galo Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento

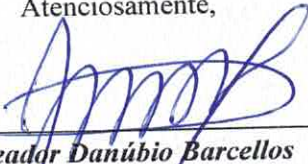
EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração

AUTOR	Vereador Danúbio Barcellos
BENEFICIÁRIO	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
JUSTIFICATIVA	A destinação deste recurso, tem o intuito de melhorar a estrutura da Santa Casa de Misericórdia para que os munícipes tenham uma assistência mais adequada às suas necessidades.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 17.500,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
UNIDADE ORÇAMENRÁRIA	8.3 FUNDO DE SAUDE - ESTADUAL
FUNÇÃO	8.3.10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO	8.3.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	8.3.10.302.232 INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.302.232.3781 FMS/COREDES 2018/2019 SANTA CASA DE MIS
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
REDUÇÃO	RECURSO PROCAMPO

Gabinete do Vereador, em 09 de dezembro de 2019

Atenciosamente,



Vereador Danúbio Barcellos
Progressistas